



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses, consoante termo de referência que integra a presente.

**II – Contratada:** ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77.

**III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor:** Justifica-se a presente em razão da necessidade legal de a Administração dar publicidade de seus atos a todo e qualquer interessado. Ainda, a empresa supracitada é a única que veicula jornal de grande circulação aos sábados no âmbito do município de São Borja, atendendo, assim, a exigência do art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**IV - Justificativa do preço:** O valor anual estimado da despesa é de R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Logo, atendido o disposto no art. 26, II e III, da Lei 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.

São Borja-RS, 27 de janeiro 2022.

**JOÃO PEDRO LOPES DAITX**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
Decreto 17/444/2017

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e**  
**Projetos**

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses; Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00; Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 27 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E PROJETOS.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Projetos.

**O objeto** é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem e circulação semanal no município.

**Justifica-se:** considerando a necessidade da Administração Pública em dar publicidade de seus atos, o que se mostra de suma importância o uso de publicações, e retificações dos editais, pela necessidade a Contratação, de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem e circulação semanal no município.

**Caracterização do Objeto e Descrição Técnica:**

Visa atender a necessidade de contratação de serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem e circulação semanal no município, publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas, entre outros.

**Definição e Descrição Técnica do Objeto:**

Serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem e circulação semanal no município, publicação de editais de licitações.

**Orçamento Detalhado:**

Em **anexo 01** (Orçamento detalhado), documentação da empresa e a Solicitação de Compra nº **37890/2022**.

**Definição de estratégia e prazo de execução:**

Conforme necessidade e solicitação das REQUISITANTES, após a emissão de OC (Ordem de Compra), a empresa deverá prestar o serviço, conforme demanda e exigências do item descrito acima.

Atender aos pedidos do Município, pelo prazo de 01(um)ano.

**Garantia de reserva Orçamentária, com Indicação das Respectivas Rubricas:**

3.3.9.0.90.00.00.00 – Serviços de Publicidade Legal

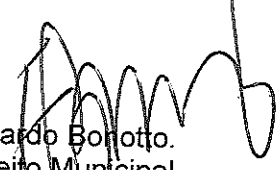
**Servidor Responsável pela Gestão do Contrato:**

Ficará a cargo Departamento de Contratos e Licitações da Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Projetos, o qual designara servidor responsável para acompanhar a prestação e execução dos serviços.

**Cronograma Físico-financeiro de Desembolso:** Pagamento previsto após a realização dos serviços mediante a emissão de OC (Ordem de Compra), conforme demanda e exigências do item descrito acima.

**APROVADO – São Borja, 12 de Janeiro de 2022.**

  
João Pedro Lopes Daitx,  
Secretário da SMPOP  
Decreto nº 17.444/17

  
Eduardo Bonotto,  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA  
SÃO BORJA  
55 34314455  
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 442925 / 2022  
Processo nº 1121 / 2022

09

De:  
Nome: LIDIA MARA SANTANA MATHIAS  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO  
Data: 14/01/2022 Hora: 09:02

Para:  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURÍDICA

Através deste faço entrega os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
1121/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CIENTE.	Memo 89/2022 SOLICITAÇÃO DE PA	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

\_\_\_\_\_  
LIDIA MARA SANTANA MATHIAS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Departamento

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 89/2022

São Borja, 14 de janeiro de 2022

DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (pedido de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, com jornal de tiragem e circulação semanal no âmbito do Município de São Borja – Folha de São Borja) para elaboração de parecer jurídico quanto à sua viabilidade e forma de processamento, com indicação da devida fundamentação legal.

OBS.: Segue em anexo a Inexigibilidade nº 05/2021 para subsídio do pedido.

Atenciosamente,

João Pedro Daitx

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto 17.444/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA  
SÃO BORJA  
55 34314455  
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

**Termo de Recebimento nº 445293 / 2022**  
**Processo nº 1121 / 2022**

06/11

**De:**  
Nome : ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURÍDICA  
Data : 25/01/2022 Hora: 10:44

**Para:**  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO

Atraves deste faça entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
1121/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Memo 89/2022 SOLICITAÇÃO DE PA	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

Recebido em 25/01/22  
Por [Assinatura]  
Em nome de Cristiane

.....  
ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA

.....  
Responsável pelo Departamento

Recebido em :   /  /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Consultoria Jurídica

Parecer nº 49/2022

Da: CJ

Para: SMPOP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. PUBLICIDADE LEGAL. ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA. CONTRATADA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, CAPUT. LEI 8.666/93. PARECER.

Trata-se de apreciar pedido de contratação de publicidade legal em jornal de circulação local, conforme se depreende do termo de referência apresentado.

A base legal indicada é o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Esse, o caso, em síntese.

O artigo em tela prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando comprovada a inviabilidade de competição.


No caso concreto, vê-se o preenchimento do requisito legal, eis que demonstrado que a contratada é a única prestadora do aludido serviço em determinado dia da semana.

Com relação ao preço, denota-se, do contrato anterior, que está compatível com o valor de mercado. Ou seja, o valor estimado para o ano de 2021 era de R\$ 24.000,00. Para este, R\$ 25.000,00.

Sendo assim, sem mais delongas, opinamos pelo deferimento do pedido.

São Borja-RS, 24 de janeiro de 2022.

LUCAS EDUARDO OLEA LOPES  
Consultor Jurídico  
OAB/RS 59.132

  
EMERSON VARGAS FONTELLA  
Advogado  
OAB/RS 83.429

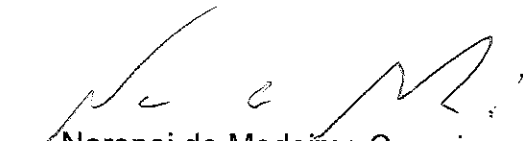


ACISB - Associação Comercial, Industrial, de  
Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja

## DECLARAÇÃO

A ACISB - Associação Comercial, Industrial, de Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja declara, para os devidos fins, **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA - ME- FOLHA DE SAO BORJA**, inscrita no CNPJ **07.759.909/0001-77**, com sede a RUA RIACHUELO - 928, faz parte do quadro social desta entidade e, dentre as associadas, é a única empresa local que presta serviços de edição de jornais nos sábados .

São Borja, 27 de janeiro de 2022

  
Neronei de Medeiros Cargnin  
Presidente ACISB

Rua Deputado Olinto Arami Silva, 1061 .Cx.Postal 63 . CEP 97670-000 . São Borja . RS  
Fone (55) 3430.1566 E-mail: gerencia@acisb.com www.acisb.com



Missão da ACISB

Representar as empresas de São Borja, de todos os portes e segmentos,  
prestar-lhes apoio e serviços e contribuir para o desenvolvimento local e regional





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
 SÃO BORJA  
 55 34314455

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 037890**

ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO  
 UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD  
 USUÁRIO : ANDERSON SILVA KNAPP

88.489.786/0001-01

**QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Dados da Solicitação

Departamento : 86 - SMPPOP - COMPRAS

Tipo de Compra :

Data : 12/01/2022

Val. Aprox. : R\$ 25.365,00

Resumo

Solicitamos abertura de processo licitatório para publicações legais em jornal local com circulação semanal para atender as demandas do município com valor estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2670	Centímetro	3.3.9.0.39.90.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL 48026407 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL	9,5000	25.365,00
	2670		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 213 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE PROJ/ATIVIDADE 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	9,5000	25.365,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.365,00</b>

SÃO BORJA, 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA

06/11

021  
11

# FOLHA Credibilidade e Conteúdo de São Borja

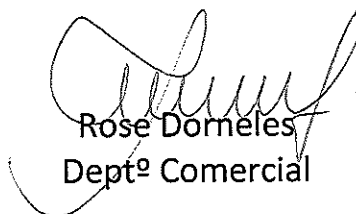
São Borja, 12 de janeiro de 2022

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**A/C Secretaria de Planejamento**

Orçamento para posterior publicação de avisos e editais, departamento de contratos e licitações.

**Objeto:** Editais e Avisos  
**Destino:** Secretaria de Planejamento  
**Valor cm/col:** R\$ 9,50  
**Valor mensal estimado:** R\$ 2.500,00  
**Valor anual estimado:** R\$ 25.000,00

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

  
Rose Dorneles  
Deptº Comercial

07.759.909/0001-77  
ANDRÉS EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.  
Rua: Riachuelo, 928 - São Borja - RS  
CEP 97 670-000  
SÃO BORJA - RS

Rua: Riachuelo, 928 – Fone: (55) 3431-1100  
CNPJ: 07.759.909/0001-77

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Humberto da Costa Andres, brasileiro, solteiro maior, data nascimento em 05/11/1978 advogado, portador da carteira de identidade nº 1060976246 expedida pela SSP/RS e do CIC 947587600-63, residente e domiciliado à rua Dr. Moraes, 768 - Centro - São Borja/RS, CEP: 97670-000.

Anelise da Costa Andres, brasileira, solteira maior, data nascimento em 02/02/1981, advogada, portadora da carteira de identidade nº 1063646201 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 820337650-91, residente e domiciliada à rua Dr. Moraes, 768 na cidade de São Borja/RS

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.** e terá sede na Rua General Osório, 2341 - sala 01 - Centro - São Borja/RS - CEP 97670-000.

2ª. O capital social será R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), dividido em 90 (noventa) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) Humberto da Costa Andres, subscreve R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

b) Anelise da Costa Andres, subscreve R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será: Edição Periodica de Jornais, comercialização de Jornais, venda de espaço para divulgações e anúncios diversos no jornal.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade será exercida, em conjunto e/ou isoladamente, pelos sócios Humberto da Costa Andres e Anelise da Costa Andres

§1º. O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º. O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º. É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, podendo no entanto nomear e/ou constituir procuradores para eventuais ou permanentes necessidades ao bom desempenho das atividades da sociedade.

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS  
2ª Tabelionato - Abelardo Pazzini Pontella - Tabelião Designado

Rua Cavado Falcão, 1233 - Fone/Fax: (51) 3491-1635 - E-mail: cartoriadornelles@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Este documento é presente fotográfica por ser uma reprodução fiel do original e não apresentado sob o nº 1300003.09506

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
São Borja, 17 de Outubro de 2005

Giocci

Advogado  
ANDRES 500722  
17.10.05

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

CÓPIA  
AUTENTICADA

17.10.05

FERNANDA ROHLEDER BRONZONI

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

21/03/2021  
MJP

11/02  
F

§4º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

9ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas. (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12/01/2002  
17

**CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS**  
2ª Tabelionato - Abelardo Pazzini Fontella - Tabelião Designado  
Rua Cândido Felício, 1233 - Fone/Fax: (51) 3431-1665 - E-mail: cartoriodornelles@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original é aqui apresentada. 0553.0130000.2550

ADVOCADO  
OAB/R3 50072

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

**CÓPIA  
AUTENTICADA**

17.01.2002

**FERNANDA ROHLEDER BRONZONI**  
AGENTE ADM. AUXILIAR

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

**CÓPIA  
AUTENTICADA**

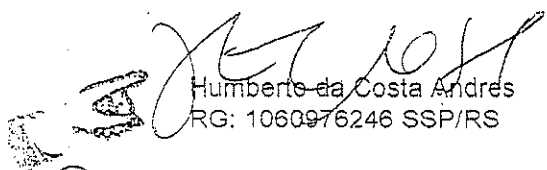
103

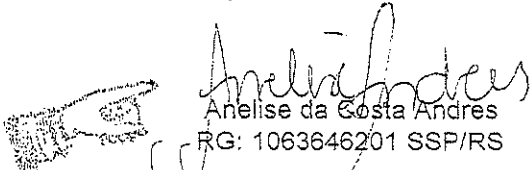
14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Borja/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

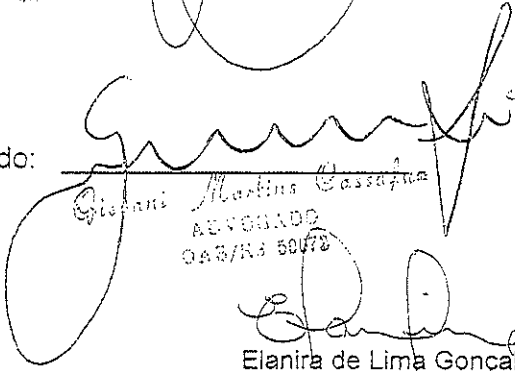
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São Borja/RS, 05 de Outubro de 2005.

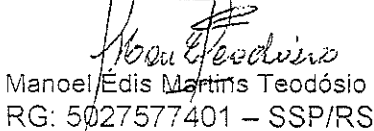
  
Humberto da Costa Andres  
RG: 1060976246 SSP/RS

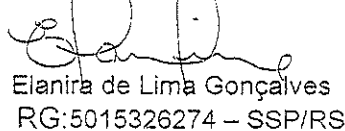
  
Anelise da Costa Andres  
RG: 1063646201 SSP/RS

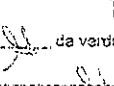
Visto Advogado:

  
Giovanni Martins Cassafina  
ADVOCADO  
OAB/RS 50172

**TESTEMUNHAS:**

  
Manoel Edis Martins Teodósio  
RG: 5027577401 - SSP/RS

  
Elanira de Lima Gonçalves  
RG: 5015326274 - SSP/RS

CARTÓRIO DORNELLES 2º TABELIONATO	
Reconheço a Semelhança do(s) Fl(s) Fl(s)	
Humberto da Costa Anelise Dornelles de Costa Andres	
São Borja (RS), 11 OUT 2005	
Em Test. 	da verdade
OFICIAIS AUXILIARES ASELVARO PIZZINI - SOU. PUA JOSE ADEMAR ANTONIO DE SOU.	DR. DIRCEU DORNELLES Tabelião



Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
17.01.22

FERNANDA ROHLER BRONZONI  
AGENTE ADM. AUXILIAR  
MATRÍCULA 1788

Manuella M. S. Franck  
Escrivente Autorizada

**CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS**  
2º Tabelionato - Abandono Parcela Finalizada - Tabelião Designado  
Rua Cândido Roca, 193 - Jardim - CEP: 96200-000 - São Borja - RS - Fone: (51) 3311-1855 - E-mail: cartorio@dornelles.gov.br

RECEBIMOS a presente certificação por ser uma reprodução fiel do original e que o presente documento foi entregue em 05 de Outubro de 2005 às 14h30min.

500 BRS - 22 de Outubro de 2011

Assessoria Jurídica - Avenida Brasil, 111 - São Borja - RS - Fone: (51) 3311-1855 - E-mail: assessoria@dornelles.gov.br

**JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2005  
SOB Nº: 43205615568  
Protocolo: 05/013290-3

ANDREA EDITORA JORNALISTICA LTDA

Maria Honorina de Bittencourt Souza  
SECRETÁRIA-GERAL

12/10/2021  
MFL

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS  
CÓPIA  
AUTENTICADA

14  
F

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/11/2005, NIRE: 43.2.0561556-8, CNPJ: 07.759.909/0001-77, estabelecida na RUA GENERAL OSORIO, 2341, SALA 01, CENTRO, SÃO BORJA, RS, CEP: 97.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO BORJA - RS, 17 de Maio de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
Sócio: HUMBERTO DA COSTA ANDRES

*[Handwritten Signature]*  
Sócio: ANELISE DA COSTA ANDRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB Nº: 3637809	
Protocolo: 12/015814-0, DE 22/05/2012	
Empresa: 43 2 0561556 8 ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA	
<i>[Handwritten Signature]</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

CÓPIA  
AUTENTICADA

17.01.22

*[Handwritten Signature]*  
FERNANDA ROHLEDER BRONZONI  
AGENTE ADM. AUXILIAR  
MATRÍCULA 1733

12/01/2021  
*[Handwritten Signature]*


Prefeitura Municipal  
de São Borja - RS

CÓPIA  
AUTENTICADA

04/02/2022

154

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**  
**DETRAN - RS**



**ANELISE DA COSTA ANDRESS**

DOC. IDENT. 1063646201 CAT. HAB. B

EMISSÃO 02/02/1981 VALIDADE 38/04/2009

CPT 820.337.650-91

550986260

---

**ROQUE AURI ANDRESS** FILIAÇÃO  
**VERA DA COSTA ANDRESS**

EP DE REGISTRO 00587346548 EMISSÃO 01/05/2004 3ª HABILITAÇÃO 27/04/1999

OBSERVAÇÕES

*Anelise Andress*

ASSINATURA DO PORTADOR


ASSINATURA DO EXPEDIDOR

550986260

RS047607688

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. É PROIBIDO PLASTIFICAR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



**HUMBERTO DA COSTA ANDRESS**

DOC. IDENTIDADE / CEG. EXERC. / UF 1060976246 SSP/PC RS

CPF 947.587.600-63 DATA NASCIMENTO 05/11/1971

FILIAÇÃO **ROQUE AURI ANDRESS**  
**VERA DA COSTA ANDRESS**

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. B

EP DE REGISTRO 02066463566 VALIDADE 05/02/2012 1ª HABILITAÇÃO 30/12/1996

OBSERVAÇÕES

*José*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO BORJA, RS DATA EMISSÃO 12/02/2007

*Fernanda* 12972701478  
 ASSINATURA DO EXPEDIDOR RS070869618

**DETRAN - RS - CRIE GRANDE VITÓRIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de São Borja - RS  
CÓPIA AUTENTICADA

17.01.22

FERNANDA ROHLER BRONZONI  
AGENTE ADM. AUXILIAR  
MATRÍCULA 1788

12/01/2021  
MFB

Prefeitura Municipal de São Borja - RS  
CÓPIA AUTENTICADA  
04/02/2022

16  
H

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.759.909/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOLHA DE SO BORJA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIACHUELO</b>	NÚMERO <b>928</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>97.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BORJA</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AZ.CONTAB@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(55) 3431-1927/ (55) 3431-1100</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **10:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



17  
F

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117/0094730

CNPJ: 07.759.909/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



# Consulta Pública ao CGCTE RS

18  
4

Situação na data: 25/01/2022

Identificação

**CAD ICMS** 117/0094730  
**CNPJ** 07.759.909/0001-77  
**Razão Social** ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA  
**Nome Fantasia** FOLHA DE SO BORJA

Endereço

**Logradouro** RUA RIACHUELO  
**Número** 928 **Complemento** SALA 2  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** SAO BORJA **U.F.** RS  
**CEP** 97670-000 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 11ª DRE - URUGUAIANA  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS  
**CNAE Fiscal** 5812-3/00 - EDICAO DE JORNAIS  
**CNAE Fiscal** 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO  
**Data Abertura** 01/08/2011 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/08/2011

CAE

816030000 - IMPRESSOS  
 899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO  
 937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA**  
**CNPJ: 07.759.909/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:49 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **783C.9A33.504F.465F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018530650

Identificação do titular da certidão:

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA  
Endereço: RUA RIACHUELO, 928, SALA 2  
CENTRO, SAO BORJA - RS  
CNPJ: 07.759.909/0001-77

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

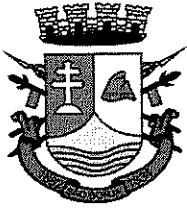
Esta certidão é válida até 12/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028491733

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

24  
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

**Identificação do Alvará**

Inscrição: 12892 Data da Baixa:  
Razão Social: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.  
Endereço: RIACHUELO, 928, SALA 2, CENTRO  
Atividade: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

**Identificação do Contribuinte**

CGM: 46766  
Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.  
CNPJ/CPF: 07759909000177  
Endereço: R RIACHUELO, 928, ANEXO A RADIO CULTURA  
Bairro: CENTRO  
CEP: 97670000  
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 12/01/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"

22  
4

23  
14

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.759.909/0001-77  
**Razão Social:** ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 2341 SALA 01 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705320789913073

Informação obtida em 12/01/2022 09:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

527



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.759.909/0001-77  
Certidão nº: 853025/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 10:03:53  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.759.909/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Andres Editora Jornalística Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ nº07.759.909/0001-77.\*\*\*\*\*

São Borja, 12 de janeiro de 2022, às 15h07min



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>07.759.909/0001-77</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>18/11/2005</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>17/03/2021 15:17:22</b>
Número do Recibo <b>02.07.21076.0352041-5</b>
Autenticação <b>07406.75073.99495.09785</b>

26  
F



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.759.909/0001-77  
Nome empresarial: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 18/11/2005  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 820.337.650-91

Nome: ANELISE DA COSTA ANDRES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	66,67%

27  
F

28  
4

<u>ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 382.840,52

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA  
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA N° 034880  
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO  
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD  
USUÁRIO : FERNANDA ROHLER BRONZONI

Dados do Solicitação

Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITACOES

Data : 31/01/2022

Resumo : Processo de compras para contratação de publicação legal em jornal local com circulação semanal para atender as demandas do município com valor estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2670	Centímetro	Dotação: 213/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS Proj/Ativ: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE 3.3.9.0.39.90.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL 48026407 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - SOLICITAÇÃO: 37890 PA:	9,5	25.365,00

TOTAL

25.365,00

SÃO BORJA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751  
SÃO BORJA - RS  
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
LICITAÇÃO : 2/2022  
SEQUENCIAL: 19973

TC 11

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 2/2022 que tem por objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses, consoante termo de referência que integra a presente.

ITENS:

Item 1 \*- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -  
46766 - ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.

SÃO BORJA, 31 janeiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 1237/2022. Objeto: Aquisição de veículo Zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 11/02/2022, às 08h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)92497500.

TIAGO GORSKI LACERDA  
Prefeito

SANTIAGO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 005/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Origem: Concorrência Pública nº 01/2020/SMPOP/DCL. Valor mensal estimado: R\$ 167.242,07 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, com sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da Informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021. Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SMPOP/DCL

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.333903900000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRÉS EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja - RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428.

São Borja-RS, 28 de janeiro de 2022.  
JOÃO PEDRO L DAITX  
Secretário Municipal de Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinados a Alunos da Rede Municipal de Ensino; Tipo: Menor valor unitário por quilômetro rodado. O encaminhamento das propostas e da documentação poderá ocorrer até às 08h29min do dia 11/02/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dia da sessão: 11/02/2022, às 08h30min. Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br/link:licitacoes](http://www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br/link:licitacoes) e informações pelo e-mail [licitacoes@saofranciscocodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscocodeassis.rs.gov.br) das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da seguinte licitação:  
Pregão Presencial nº 1/2022 - aquisição de 01 (uma) retroescavadeira - FINISA, no dia 11/02/2022, às 09:00 horas. O edital pode ser adquirido no site da Prefeitura de São Gabriel/RS, ou pelo telefone (55) 3237-1376.

São Gabriel, 27 de janeiro de 2022.  
ROSSANO DOTTO GONÇALVES  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da seguinte licitação:  
Pregão Presencial nº 2/2022 - aquisição de 01 (uma) retroescavadeira - BRDE, no dia 11/02/2022, às 11:30 horas. O edital pode ser adquirido no site da Prefeitura de São Gabriel/RS, ou pelo telefone (55) 3237-1376.

São Gabriel, 27 de janeiro de 2022.  
ROSSANO DOTTO GONÇALVES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna publica a abertura da T.P. 005/2022 às 14 horas do dia 17.02.2022 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FLORES DA CUNHA, no âmbito do Programa Pavimenta, conforme Processo nº 21/2600-000537-2, Termo de Convênio FPE nº 2021/3735. O Edital estará disponível a partir da data de 01.02.2022 no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo-RS, 28 de janeiro de 2022.  
EVANDRO AGIZ HEBERLE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 16/2022 referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022. Contratado: INCLUIR CONSULTORIA PEDAGÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.747/0001-99. Objeto: Contratação de prestação de serviços consistente na formação pedagógica em neurociência e educação: BNCC e RCG na prática. Valor: R\$ 9.600,00. Validade: até 25 de fevereiro de 2022. Base Legal: art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Contrato n.º 21/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 05/2022. Contratado: EP SALINI - SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.745.116/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área técnica para adequar o sistema da folha de pagamento ao ambiente do governo, visando à prestação de informações ao E-social. Valor: R\$ 1.266,00 por mês. Validade: 12 meses. Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Cotas exclusivas ME/EPP. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas referente ao Convênio nº 902884/2020 MAPA, abertura das propostas: 11/02/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Em, 28 de janeiro de 2022.  
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeita de São Vendelino/RS, Torna Público o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022, para contratação de serviços de transporte escolar. Abertura da sessão pública online marcada para o dia 10/02/2022, às 09h no endereço <https://pregaobannisul.com.br/>. Interessados podem retirar cópia dos editais no site [www.saovendelino.rs.gov.br](http://www.saovendelino.rs.gov.br) ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Rua Pe. Emílio Schneider, 70, centro de São Vendelino. Maiores informações pelo telefone (51) 3639 1122.

São Vendelino, 28 de janeiro de 2022.  
MARLÍ L. O. WEISSHEIMER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes: O Município de Sapiranga, CNPJ nº. 87.366.159/0001-02, CONTRATANTE, e a empresa OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº. 31.460.886/0001-80, localizada na Rua Padre Cícero, nº. 16, Sala 01, Bairro Amaral Ribeiro, Município de Sapiranga/RS, CEP: 93.821-094, CONTRATADA, resolve proceder a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021, em 27/01/2022, com arrimo no que dispõem os Art. 77 c/c Art. 78, Incisos I, II, III, V, e nos termos do Art. 79, inciso I, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inobstante a quantificação e efetiva apuração das demais cominações contratuais e legais a serem apuradas, conforme disposto em contrato e previsão do Art. 87 e seus incisos da já referida norma. Referente a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução da conclusão das obras da EMEI da Rua Afonso Lauer, conforme Projeto Pré-Infância - Tipo 1 - Termo de Compromisso PAC 2 - 9015/2014, conforme Protocolo nº 121/2022 e Parecer Jurídico nº 044/2022. Processo Administrativo Licitatório nº 002/2021 de Tomada de Preços nº 002/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Protocolo: 2022000670486

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja – RS, totalizando uma área de 1.824,00m<sup>2</sup>, com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 – PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 28/01/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670488

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD EL ABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24, X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.3339039000000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.00.0040 (833). São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670489

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670492

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670493

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000670495

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de



# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Número 1070

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

## SAÚDE

### *Departamento de Vigilância Sanitária*

Em cumprimento ao disposto no Art. nº37 da Lei Federal nº6.437/77, a Vigilância Sanitária, departamento da Secretária da Saúde do município de São Borja torna pública a(s) seguintes(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 28 de janeiro de 2022.

Autuado: Liliane Souto Teles.

Data da Autuação: 11/06/2021

CNPJ/CPF: 42.002.332/0001-55

**ALUGA-SE**

Apto em Capão da Canoa, 2 dormitórios, sendo um suíte, todo mobiliado. Net/internet. Churrasqueira interna, 7º andar, ensolarado. Ventiladores de teto quarto e sala. Box privativo. Poucos metros do mar. Excelente localização. Tratar (51) 99946-4850 João Paulo.

**PROCURO EMPREGO**

Procuo trabalho como cuidadora, babá ou doméstica. Possui referências e disponibilidade de dias e horários. Posso viajar também. Tratar pelo fone 99707-2428 com Rosa Marina Weber da Cruz.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Programa de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, destinado ao atendimento da população adscrita, assistida pela secretaria da Saúde. Locadores: SUCESSÃO DE MOHD ELABD MUSA, estes representados neste ato por FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 40.031.401/0001-23. Base legal: Art.24. X, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Rubrica: 10.04.10.2088.333903900000.4500 (3614) e 10.04.2088.3.3.90.39.00.00.0040 (833).

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022  
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 003/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021. Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: PROCERGS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 87.124.582/0001-04. Base legal: art. 24, inc. VIII, o/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93. Valor estimado anual: R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022).

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022.  
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 004/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem de jogos oficiais para a realização do Campeonato de Futebol Amador de São Borja. Jogos da Primavera/Jogos de Verão e demais eventos esportivos do ano de 2022. Contratada: BRUNO ERTELE FURQUIM, inscrita no CNPJ nº 40.100.470/0001-41. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2021. Valor global do contrato: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 005/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64. Origem: Concorrência Pública nº 01/2020/SMPOP/DCL. Valor mensal estimado: R\$ 167.242,07 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, com sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.  
Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL - Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja - RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 28/01/2022.  
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, dispensas, inexigibilidades, extratos de contratos, editais de chamamentos público, entre outros, expedidos pelo Município de São Borja, a fim de atendimento a determinação legal prevista na legislação que regulamenta as compras públicas, tendo em vista a necessidade de publicação no Diário Oficial da União, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, haja vista tratar-se de empresa que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico. Contratada: Imprensa Nacional, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00. Prazo: 12 meses. Valor estimado: R\$ 45.264,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00 (213/2022). Base legal: art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022.  
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**ORAÇÃO DOS AFLITOS**

AFLITA se viu a Virgem Maria aos pés da cruz. Afliita me vejo. Valei-me minha mãe de Jesus. Confió em Deus com toda a minha força, por isso peço que ilumine meus caminhos, conceda-me a graça que tanto desejo. Faça o pedido e mande publica no 3º dia e observe o que acontece no 4º dia. J.

**AGRADECIMENTO**

Agradeço a Mãe Rainha por uma graça alcançada. G.

**AGRADECIMENTO**

Agradeço a Santo Antônio por uma graça alcançada. F. C.

**PROCURO TRABALHO**

Como cuidadora. Tratar fone 99689-2330.

**CORTE DE GRAMA**

Ofereço-me para trabalhar com corte de grama e limpeza de pátio. Tratar 99960-1484 c/ Alexandre.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, partiente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022.  
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**EXTRAVIO DE TALÃO DE PRODUTOR RURAL**

Lirio Aldicer Cezar, produtor rural, Inscrição Estadual 117/1117687 com estabelecimento em Estrada Estiva, BR 285 Km 01, comunica para os devidos fins o extravio de talão de produtor rural P 134 538431 a P 134 538440.

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**QUEBROU? MOLHOU? ESTRAGOU?**  
**CHAMA NO ZAP**  
(55)99678-6396  
SYSTRONIC CO. L.P.

**Plantão CONSELHO TUTELAR**

Contatos através da Polícia Civil ou Brigada Militar.

Plantão 55 99986-3968  
Sábado: Fabiano Dorneles  
Domingo: Claudia Maurer

Rua Coronel Lago, nº 2370 | Fone 55 3431-7921

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
C M S - 3ª DE - 1ª BDA C MEC  
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO  
(6º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)  
REGIMENTO JOÃO MANOEL

Objeto: CHAMADA PÚBLICA 01/2022 - UASG 160428. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos, destinados à Unidade Administrativa do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado e 1ª Companhia de Engenharia de Combate para o ano de 2022. Quantidade de itens: 107; Edital disponível no site [www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br); Entrega das propostas a partir de dia 28/01/22 até o dia 11/02/22. Abertura das propostas: 14/02/22 às 08h00min, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 2º RC Mec. Endereço: Avenida Júlio Tróis, 2032, Bairro José Pereira Alvarez, São Borja-RS, Cep 97670-000.

DANIEL SIMÕES DA SILVA - Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 2º RC Mec  
Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**JACKSON LUIS PIVETTA**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença ambiental de operação nº 031/2020, para irrigação por aspersão, na localidade de Fazenda Santa Clara, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**JACKSON LUIS PIVETTA**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a licença ambiental de operação nº 032/2020, para irrigação por aspersão, na localidade de Fazenda Santa Clara, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

**LINCOLN LIMA POERSCKE**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação nº 235/2020 para irrigação por aspersão, na localidade de Cassacan, 1º distrito do município de São Borja. Resolução Conama nº 006, de 24/01/86.

Publicado em 29/01/2022 - Jornal 4453

Monday, 31 January 2022 12:39

## **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022/SMPOP/DCL**

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

### Justificativa

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, com jornal e tiragem semanal no âmbito do Município de São Borja/RS, pertinente a publicação de editais de licitações, contratos, prestação de contas e outros, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 25.365,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Rubrica: 3.3.9.0.90.00.00.00. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 28 de janeiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 2 times

364